

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 095/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, ainda, o disposto na Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 e na Lei Municipal nº 935, de 15 de abril de 2015, c/c a Lei 1.114 de 29 de dezembro de 2022, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data a conselheira tutelar abaixo relacionada:

SERVIDOR	RG	CPF
MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	3064950-1 SSP/SE	006.884.765-38

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>